
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 702/2009 de 14 de Setembro de 2009

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º, 11.º e 14.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho aplicável por força do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A, atribuir à Ler e Comunicar Publicações, Lda. proprietária do Jornal “O Monchique” um subsídio de € 676,59 (seiscentos e setenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa e ao apoio à expansão dos meios de comunicação social nas Ilhas da Coesão.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2009 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projecto 6.1.1, Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem Fins Lucrativos.

1 de Setembro de 2009. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.